



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

HU-UFJF – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF
EDITAL Nº 72 – EBSEH – ÁREA MÉDICA, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 -
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, o **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas da ampla concorrência do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas as pessoas com deficiência do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos negros, conforme a Lei nº 12.990/2014 do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 4º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **8h do dia 01/09/2015 até as 23h59 do dia 02/09/2015, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

NEWTON LIMA NETO
Presidente da Ebserh